



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Rui Barbosa, 450, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69908-680

- <http://www.seict.ac.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

**SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - PROMOÇÃO DE EVENTOS
COM ATRAÇÕES NACIONAIS**

1. OBJETO

O presente Termo de Referência orienta a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Termo de Colaboração com o Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, com a finalidade de **promoção de eventos com atrações nacionais para apresentação nas edições da Expoacre Juruá e da Expoacre em Rio Branco.**

2. JUSTIFICATIVA

A ExpoAcre, em suas edições de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, consolidou-se como o maior evento multissetorial do Estado do Acre. Reúne expositores da agropecuária, indústria, comércio, serviços, turismo, cultura e inovação tecnológica, representando uma vitrine da capacidade empreendedora e da identidade acreana.

A realização de shows com artistas nacionais é um componente central da programação, sendo o maior atrativo de público, promovendo não apenas lazer e cultura, mas impactos expressivos na economia local. Os shows movimentam cadeias produtivas inteiras — desde o pequeno ambulante ao grande hotel — aquecendo o mercado, fomentando o turismo regional, estimulando a geração de empregos temporários e fortalecendo o sentimento de pertencimento da população.

Além disso, em um estado com desafios logísticos e baixa densidade populacional, eventos dessa magnitude são oportunidades únicas de integração social e acesso à cultura de massas. A descentralização do evento, com a realização em Cruzeiro do Sul, contribui para o desenvolvimento do Vale do Juruá, região de grande importância estratégica para o Acre.

Assim, a presente proposta consistirá em potencializar os maiores eventos multissetoriais do estado, com forte impacto econômico, turístico e cultural, com a inclusão de atrações artísticas nacionais de grande relevância, potencializando:

- O aumento do fluxo de visitantes;
- A dinamização do comércio, serviços e turismo;
- A valorização da cultura popular;
- A geração de emprego e renda temporária;
- A projeção institucional do Acre.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Rui Barbosa, 450, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69908-680
- <http://www.seict.ac.gov.br>

3. LOCAIS E PERÍODOS DE REALIZAÇÃO

- ExpoAcre Juruá: de 1º a 6 de julho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul – AC (local de difícil acesso logístico, o que poderá impactar nos custos e na disponibilidade de artistas);
- ExpoAcre Rio Branco: de 26 de julho a 3 de agosto de 2025, no Parque de Exposições Wildy Viana.

OSC deverá considerar as particularidades logísticas de Cruzeiro do Sul, cidade de difícil acesso terrestre, o que impacta diretamente na contratação, transporte e montagem de infraestrutura artística.

4. DIRETRIZES PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

A OSC deverá apresentar justificativa relacionadas ao custo-benefício, popularidade regional, diversidade musical, disponibilidade de agenda, logística e coerência com o perfil dos eventos.

Deverá ser apresentada demonstrações de contatos realizados com os agentes, propostas financeiras e intenção de contratação. A curadoria das atrações deverá priorizar a pluralidade de estilos musicais e o alcance social do projeto.

Deverá também considerar os desafios logísticos e financeiros especialmente relacionados à realização dos shows em Cruzeiro do Sul.

5. METAS MÍNIMAS

A OSC deverá no âmbito do termo de Colaboração implementar as seguintes metas:

- Realizar 12 atrações nacionais (7 em Juruá, 5 em Rio Branco);
- Realizar campanha de arrecadação de alimentos perante a sociedade, nos períodos prévios e durante o evento, priorizando o assistencialismo a entidades / famílias necessitadas;
- Produzir relatório técnico, físico, financeiro e fotográfico final;
- Elaborar avaliação do impacto socioeconômico das ações

Meta	Quantidade
Atrações artísticas nacionais (7 em Juruá, 5 em Rio Branco)	12
Pacotes logísticos completos	12
Relatório técnico de impactos socioeconômicos	1
Relatórios físicos, fotográficos e financeiros	1



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Rui Barbosa, 450, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69908-680
- <http://www.seict.ac.gov.br>

6. ESCOPO DAS AÇÕES

A OSC será responsável por:

- Curadoria, negociação e contratação dos artistas;
- Planejamento da logística (transporte, hospedagem, alimentação, estrutura);
- Gestão técnica, jurídica, operacional e financeira;
- Comunicação institucional;
- Avaliação de resultados e prestação de contas.

7. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO

A OSC deverá ainda avaliar o desempenho do evento, através de indicadores de impacto, que servirão para mensuração dos resultados e comprovação de eficácia do projeto:

7.1. INDICADORES QUANTITATIVOS

Indicador	Descrição
Número de visitantes por evento	Quantidade total e média diária de público presente
Valor movimentado durante os eventos	Estimativa de negócios e consumo realizados nos espaços
Quantidade de empregos temporários	Diretos (produção, segurança, apoio) e indiretos (vendedores, transportes etc.)
Nº de empresas e expositores beneficiados	Participação de empreendedores e comerciantes locais
Geração de renda estimada	Com base em gasto médio por visitante
Taxa de ocupação hoteleira	Percentual de ocupação nos dias dos eventos

7.2 INDICADORES QUALITATIVOS

Indicador	Descrição
Grau de satisfação dos participantes	Aplicação de questionário com público, artistas e expositores



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Rui Barbosa, 450, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69908-680

- <http://www.seict.ac.gov.br>

Indicador	Descrição
Percepção de impacto cultural	Valorização da cultura local, inclusão de artistas regionais, diversidade de ritmos
Engajamento comunitário	Número de ações com participação de associações, grupos culturais e juventudes
Inclusão social	Medidas adotadas para acessibilidade e participação de grupos vulneráveis

8. ESCOPO DAS AÇÕES

A Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada será responsável por executar de forma integral, coordenada e transparente todas as atividades previstas neste Termo de Referência. O escopo de execução abrange, mas não se limita às seguintes frentes de atuação:

a) Curadoria, negociação e contratação de atrações artísticas:

- Identificação, análise e seleção de artistas nacionais com comprovado potencial de atração de público, coerentes com o perfil dos eventos e os objetivos culturais e econômicos da ExpoAcre;
- Realização de negociações com escritórios de representação artística;
- Formalização contratual e gestão de pagamentos, respeitando os critérios legais e orçamentários estabelecidos;
- Apresentação de documentos que atestem a viabilidade das contratações, como propostas, pré-contratos ou cartas de intenção.

b) Logística artística e operacional:

- Organização de logística de transporte aéreo e terrestre para os artistas e suas equipes, incluindo fretamento de aeronaves quando necessário, traslado interno, vans e veículos de apoio com carretinhas;
- Contratação de hospedagens com padrão técnico compatível com as exigências contratuais dos artistas;
- Fornecimento de alimentação e bebidas para artistas, equipe técnica e apoio, com controle de qualidade e cronograma coordenado com os horários de apresentações;
- Gestão do cronograma de montagem, passagem de som e cumprimento de horários contratuais com apoio de produção local e equipe técnica de campo.

c) Monitoramento, avaliação e prestação de contas:

- Elaboração de relatórios de execução física com registro fotográfico e descritivo dos eventos;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Rui Barbosa, 450, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69908-680

- <http://www.seict.ac.gov.br>

- Elaboração de relatório de impacto socioeconômico com indicadores quantitativos e qualitativos previamente definidos;
- Prestação de contas financeira com documentação comprobatória da aplicação dos recursos públicos (notas fiscais, extratos bancários, contratos, recibos, etc.);
- Apoio à fiscalização da execução do objeto por parte da SEICT, incluindo acesso à documentação, reuniões técnicas e esclarecimentos formais.

8. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

O valor máximo disponibilizado será de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Este montante foi estimado com base em condições reais e específicas do Estado do Acre, considerando especialmente os custos envolvidos na realização de eventos nas cidades de Rio Branco e Cruzeiro do Sul. Estas localidades apresentam peculiaridades logísticas e geográficas que impactam diretamente na viabilidade da contratação de artistas de renome nacional, como a escassez de voos diretos, a distância dos grandes centros e a limitação de infraestrutura técnica disponível.

Além disso, o orçamento contempla despesas com cachês artísticos compatíveis com a projeção nacional dos artistas, bem como os custos elevados com transporte aéreo e terrestre, hospedagem, alimentação, montagem de palco, equipamentos de som e luz, estruturas de apoio, segurança, taxas autorais (ECAD), e demais exigências técnicas para a realização de grandes espetáculos ao ar livre.

8.1. Classificação orçamentária predominante:

- 33.50.41.00 – Serviços
- 44.90.52.87 – Material Permanente (se aplicável)

9. PERFIL DA OSC PROPONENTE

A Proponente deverá atender aos requisitos previstos no Edital, em especial:

- Experiência comprovada com eventos de grande porte (mínimo de 20.000 pessoas);
- Regularidade jurídica e fiscal comprovada;
- Estrutura técnica e equipe capacitada.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a avaliação das propostas e seleção da OSC, serão considerados para fins de concepção do Edital os seguintes quesitos:

- Economicidade: até 40 pontos;
- Tempo de existência: até 20 pontos;
- Atuação em campanhas em assistência social: até 20 pontos;
- Experiência com grandes eventos: até 20 pontos.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Rui Barbosa, 450, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69908-680
- <http://www.seict.ac.gov.br>

11. LISTA ILUSTRATIVA DE ARTISTAS

A OSC proponente deverá utilizar esta lista como referência para compreender o perfil de artistas considerados de renome nacional. Dentro das condições estabelecidas neste Termo de Referência, a entidade deverá escolher atrações com maior capacidade de atrair público e que possuam ampla expressão no cenário musical brasileiro, visando maximizar o alcance e a satisfação do público presente nos eventos.

A seguir, uma lista não vinculativa de atrações com ampla aceitação popular, para nortear a elaboração das propostas:

Heitor Costa, Raphael Moura, Luan Santana, Gustavo Lima, Ze Neto e Cristiano, Eric Land, Raça Negra, Mari Fernandez, João Gomes, Wesley Safadão, Priscila Senna, Joelma, Henrique e Juliano, Jorge e Mateus, Simone Mendes, Xand Avião, Zezé Di Camargo & Luciano, Zé Vaqueiro, entre outros.

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Referência é regido pelo disposto na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), pelo Decreto Estadual nº 11.238/2023 e demais normas pertinentes

13. PRAZOS

- Duração total do projeto: Junho a Outubro de 2025;
- Execução principal: Julho e agosto (período dos eventos)
- Prestação de contas: até outubro de 2025.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do Edital de Chamamento Público nº 002/2025. As propostas deverão observar todas as diretrizes aqui descritas.

A ausência de cumprimento técnico ou documental poderá ensejar a desclassificação da proposta.

Rio Branco – AC, 22 de maio de 2025.

Assurbanípal Barbary de Mesquita
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia